

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP
COMUNICADO 11 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
DISCURSIVA/ESTUDO DE CASO + RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR**

A Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, doravante denominada SESCOOP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja criação foi autorizada pela Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco “I”, Edifício Casa do Cooperativismo, dá publicidade ao **COMUNICADO 11 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/ESTUDO DE CASO + RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR.**

1. Compõem este **COMUNICADO**:
 - **ANEXO I – DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR;**
 - **ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/ESTUDO DE CASO.**
2. O parecer da Banca para os recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do *login* na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/15/>.
3. A interposição de recursos contra o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA/ESTUDO DE CASO poderá ser feita nos dias 01 e 02 de agosto de 2017, através do *login* na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/15/>.

Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente **COMUNICADO e seus ANEXOS**, que serão publicados nos sites <https://ckmservicos.selecao.net.br> e <http://www.somoscooperativismo.coop.br>.

Brasília-DF, 31 de julho de 2017.

Ana Cláudia de Oliveira D'Arce Lima
Gerência de Pessoas